



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Considerando o disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, com vistas à contratação da empresa AE & T ASSESSORIA EXECUTIVA E TRADUÇÕES LTDA., para ministrar o curso "Composição de Custo e Formação de preço de Serviço", nos dias 26 e 27/11/2007, no montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com fulcro no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Após manifestação favorável da ASJUR E SECON.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 nov. 2007. Seção 1, p. 429.